

Bolsa de Recrutamento do IPB

Aviso N.º 17/ESSa/2019

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para unidades curriculares afetas ao departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública.

Domínio Técnico-Científico de Ciências da Vida / Estatística

Local: Escola Superior de Saúde (Carrazeda de Ansiães)

Escola: Escola Superior de Saúde

Unidades curriculares:

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Gerontologia [CTeSP]

Unidade curricular: Bioestatística

Local: Escola Superior de Saúde (Bragança)

Escola: Escola Superior de Saúde

Unidades curriculares:

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Estética Cosmética e Bem-estar [CTeSP]

Unidade curricular: Estatística Aplicada ao Sector da Estética e Cosmética

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica. Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que tenham selecionado, para lecionar, a Escola Superior de Saúde de Bragança e as unidades curriculares acima indicadas e que sejam detentores de um grau académico e possuam experiência profissional. Ainda, só será considerada, para efeitos de avaliação curricular, as habilitações académicas **com comprovativos anexos**.

Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos **três dias**. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as **24 horas do dia 27 de setembro de 2019** não serão tidas em conta neste processo de seriação.

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado,
publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança**

Ata nº1 de 2019 | Bioestatística e Estatística

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área de Ciências da Vida para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, relativos às Unidades Curriculares (UCs) de Bioestatística do curso de Técnico Superior Profissional (CTeSP) de Gerontologia (Carrazeda de Ansiães) e Estatística Aplicada ao Sector da Estética e Cosmética do curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) de Estética Cosmética e Bem-estar (Bragança).-----

A Comissão de Seriação foi constituída pela Diretora da Escola Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Teresa Isaltina Gomes Correia e pela docente do departamento Carina de Fátima Rodrigues.-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional.-----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte:-----

Em relação às Habilitações Académicas:-----
As licenciaturas classificam-se como:-----

- **Muito Adequadas** as licenciaturas nas áreas das ciências da saúde e ciências sociais;
- **Pouco Adequadas** todas as outras licenciaturas;-----

Os diplomas pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a leção da UC posta a concurso, classificam-se como:

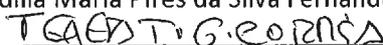
- **Muito Adequadas** as formações na área específica de Estatística e Análise de Dados em ciências da saúde e ciências sociais;-----
- **Adequadas** as formações em outras áreas relacionadas com Estatística e Análise de Dados em ciências da saúde e ciências sociais;-----
- **Não adequadas** outras formações sem qualquer afinidade com Estatística e Análise de Dados em ciências da saúde e ciências sociais.-----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral:-----

- **Muito Adequado** o conjunto de atividades exercidas na área de Estatística e Análise de Dados em ciências da saúde e ciências sociais que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da área posta a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação nesta área.-----
- **Bastante Adequado** o conjunto de atividades exercidas na área de Estatística e Análise de Dados em ciências da saúde e ciências sociais que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da área posta a concurso;-----
- **Adequado** o conjunto de atividades exercidas nas outras áreas relacionadas com Estatística e Análise de Dados em ciências da saúde e ciências sociais que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da área posta a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação nesta área;
- **Satisfatoriamente Adequado** o conjunto de atividades exercidas nas outras áreas relacionadas com Estatística e Análise de Dados em ciências da saúde e ciências sociais que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da área posta a concurso; -----
- **Não Adequado** o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área científica da Estatística e Análise de Dados em ciências da saúde e ciências sociais e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação na área posta a concurso.

A conversão dos fatores de adequação referidos é conjugada com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. A classificação final das Habilitações Académicas e da Experiência Profissional satura aos 20 valores.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----


Adília Maria Pires da Silva Fernandes

Teresa Isaltina Gomes Correia

Carina de Fátima Rodrigues